# SEMANÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITAPURA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itapura**
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**Câmara Municipal de Itapura**
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

**Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI**
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461


Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

## PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

**Atos Oficiais** | **Decretos**


MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br


### DECRETO Nº 3.176/19, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**Dispõe sobre a declaração da convalidação, por via deste ato administrativo, da rescisão automática, do Contrato de nº. 073/2014, com sucedâneo no Art. 78 e seus Incisos, da Lei nº. 8.666/93.**

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado e São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO QUE: a Empresa Eldorado Participações e Empreendimentos Eireli – ME - CNPJ nº. 20.094.498/0001-06, vencedora da Licitação, modalidade - "Tomada de Preços" nº. 005/2014, Processo Administrativo nº. 1487/2014, não adimpliu 64,49%, da obra contratada, por via do Contrato Administrativo nº 073/2014, acerca da revitalização da Praça Trajano de Almeida;

**DECRETA:**

**Artº 1º -** Com o fim da firma por baixa e a reprogramação do convênio nº 762.668/2011/MT/Caixa Econômica Federal, visando à conclusão do remanescente da obra, objeto da Licitação de nº. 005/2014, acrescido de outras melhorias, esteado no Art. 78 e Incisos da Lei nº. 8.666/93, declarar a convalidação automática da Rescisão Contratual de nº. 073/2014, prevista na Cláusula 8º e parágrafos, e Cláusula 11ª e seus itens.

**Artº 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapura, 16 de outubro de 2019.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretário-Geral

1

# SEMANÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura




## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 1431/2019 - PREGÃO 015/2019 - Tipo: Menor Preço, por item - OBJETO: Reg. de Preços destinado aquisição parcelada de gêneros alimentícios, cesta básica, produtos de higiene e limpeza e outros. REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES, FICANDO DESIGNADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO: 18/11/19, às 08h30min. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (18) 3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Itapura, horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. - Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.087 – Bairro Centro - CEP 15390-000. Itapura, 31 de outubro de 2019 – Fábio Dourado – Prefeito.